



1370.01.0004757/201

Certificado LAS Ca

E-mail SEMAD/SUI

Consultar Andamentc

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****Superintendência Regional de Meio Ambiente
Zona da Mata**

Certificado LAS Cadastro - Posto de Combustível SEMAD/SUPRAM MATA
nº. 6/2018

Ubá, 06/08/2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 23281858/2018**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Posto Barraca Ltda, CNPJ 02.901.314/0001-90, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (capacidade de armazenamento: 60,0 m³), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-06-01-7, localizada na Rodovia MG 133, KM 22, S/Nº, Zona Rural, no Município de Tabuleiro, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat. 21°23'15,85"S e Long. 43°15'21,95"W, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

L X L Com condicionante